

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede
na _____ (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob
as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição
da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer
trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

000070

0000693

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

0000701

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	32/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Compra de Material de Construção e Materiais Elétricos		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	642.762,80		
Data de Lançamento do Edital	26/04/2017		
Data da Abertura das Propostas	09/05/2017	Data Registro	26/04/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

PF: 3462902954,0 (Logout)

000072



PREGÃO PRESENCIAL 36/2017 - Data abertura: 22/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 037/2017 - Data abertura: 22/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 38/2017 - Data abertura: 19/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 033/2017 - Data abertura: 11/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017 - Data abertura: 11/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 035/2017 - Data abertura: 12/05/2017

CREDENCIAMENTO 07 /2017 - Data abertura: 09/05/2017

CREDENCIAMENTO 08/2017 - Data abertura: 09/05/2017

Pregão Presencial 032/2017 - Data abertura: 09/05/2017

Data da publicação: 26/04/2017

Objeto: Compra de Material de Construção e Material Elétrico.

Preço maximo:

Documentos para Download

- Edital do Pregão 32/2017. - Data da publicação: 26/04/2017 (/portal/licitacao/download/edital-do-pregao-32-2017)
- Mediador - Proposta Eletrônica do Pregão 32/2017 - Data da publicação: 26/04/2017 (/portal/licitacao/download/mediador-proposta-eletronica-do-pregao-32-2017)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-presencial-032-2017\)](/portal/detalhe/pregao-presencial-032-2017)

CREDENCIAMENTO 06/2017 - Data abertura: 04/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 29/2017 - Data abertura: 28/04/2017

PREGÃO 30/2017 - Data abertura: 03/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 031/2017 - Data abertura: 04/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 28/2017 - Data abertura: 26/04/2017

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 04/2017 - Data abertura: 03/04/2017

CREDENCIAMENTO 01/2017 - Data abertura: 15/03/2017

000073

passará a vigor com a seguinte redação:

- Art. 86. As taxas serão calculadas, preferencialmente, nas seguintes bases anuais, podendo ser divididas mensalmente:
- Coleta de lixo;
 - Imóveis residenciais: até 50,00% da UPE/PI;
 - Imóveis comerciais: até 75,00% da UPE/PI;
 - Imóveis industriais: até 01 (uma) UPE/PI;

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar o parágrafo 2º ao artigo 88 da lei Municipal nº 062/91, com a seguinte redação:

Art. 88. ...

§ 1º. ...

§ 2º. A taxa relativa ao serviço de coleta de lixo, poderá ser lançada no aviso da conta de água da empresa concessionária do serviço.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), para fins de lançamento de taxa de coleta de lixo conjuntamente com a taxa de água, serviço este que é parte da rotina mensal da referida autarquia;

§ 1º. Fica estabelecido que o valores a serem cobrados, serão os dispostos de acordo com o artigo 1º desta lei.

§ 2º. Os critérios do referido convênio, a base de cálculo, os índices de reajuste e/ou reposição da taxa em epígrafe, deverão obedecer aos parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Artigo 4º - Fica estabelecido ainda, que nos imóveis onde não exista o Hidrômetro instalado, pela referida empresa, a taxa em questão deverá ser lançada anualmente junto ao Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU);

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal nº 463/2006, de 29 de dezembro de 2006.

Edifício Odovall dos Santos, em 20 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Lei nº. 879/2017

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e das outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento do Município, Crédito Especial por superávit financeiro, no valor total de R\$ 105.672,51 (cento e cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.2126.2127		CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI Nº 832/2016		
44.90.52.00.00.00	412	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134	R\$105.672,51
TOTAL CREDITO ESPECIAL				R\$105.672,51

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previsto no Orçamento vigente.

Descrição	Valor
CONVENIO LEI 832/2016 - EXERCICIOS ANTERIORES - FONTE 134	R\$105.672,51
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$105.672,51

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2013, de 31 de outubro de 2013 (PPA), em igual importância respeitando a abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Para os exercícios financeiros seguintes, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar através de Decreto do Executivo Municipal, em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Santa Cecília do Pavão, 24 de abril de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL CHAMADA PUBLICA 07/2017

O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de chamada pública, Forma Presencial.

OBJETO: Contratação de Nutricionista CREDENCIAMENTO: A partir das 07h30mm do dia 02 de maio de 2017. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 24 de abril de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL CHAMADA PUBLICA 07/2017

O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de chamada pública, Forma Presencial.

OBJETO: Contratação de Nutricionista CREDENCIAMENTO: A partir das 07h30mm do dia 02 de maio de 2017. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 24 de abril de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Compra Direta nº 44/2017 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a aquisição de TROFÉUS, no valor de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), em favor da empresa JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP CNPJ 00.492.065/0001-00. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 25 de abril de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº032/2017 - FORMA PRESENCIAL

O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGAO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: aquisição de materiais de construção e materiais elétricos. CREDENCIAMENTO: Das 8h15m às 8h29m horas do dia 09/05/2017 ABERTURA: Das 8h30m de 09/05/2017

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou compras@santaceciliadopavao.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 24 de abril de 2017

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Conselho Municipal de Educação, alterando-os para os seguintes:

II - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Francisca Barbosa da Silva Bueno

RG: 4.211.994-8, CPF: 911.416.059-53

Suplente: Angela Maria Fiori

RG: 5.247.812-0, CPF: 847.167.469-68

III - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Célia Aparecida Fonseca

RG: 4.791.184-2, CPF: 805.762.309-87

Suplente: Lourdes Aparecida Bertola

RG: 5.517.980-8, CPF: 041.632.369-37

IV - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Gássica Bertolla

RG: 10.648.997-1, CPF: 087.251.839-66

Suplente: Nathália de Souza Toncovitch

RG: 10.648.720-0, CPF: 009.550.169-03

VII - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretária Municipal de Educação

Titular: Ivone Santina Alves

RG: 4.288.045-0, CPF: 790.650.319-87

Suplente: Adriane Mielo Fuji

RG: 9.193.912-6, CPF: 056.126.099-06

IX - Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Kamila Bruna Oliveira da Silva

RG: 10.440.917-2, CPF: 062.045.779-36

Suplente: Amândia Franciele de Souza Ferreira

RG: 12.887.725-8, CPF: 095.534.709-20

- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Emilene Siena dos Santos

RG: 5.337.050-0, CPF: 021.042.899-63

Art. 2º - Permanecerão os seguintes membros da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Conselho Municipal de Educação, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 091/2016.

I - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Mayra Caroline Gaspar Ramalho

RG: 7.661.997-2, CPF: 034.846.569-64

Suplente: Nair Ferreira da Silva

RG: 4.355.798-0, CPF: 024.478.899-50

V - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Edinéia Aparecida de Oliveira

RG: 3.848.246-7, CPF: 826.374.159-91

Suplente: Ana Paula Lourenço

RG: 8.154.273-2, CPF: 031.802.229-05

Titular: Claudinêia dos Reis

RG: 6.525.676-2, CPF: 043.246.739-42

Suplente: Jane Paula Monteiro de Freitas

RG: 7.223.866-4, CPF: 041.653.999-81

VI - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Eduardo de Oliveira

RG: 3.534.991-0, CPF: 552.684.559-15

Suplente: Ubiratan Júnior Toncovitch

RG: 4.451.408-7, CPF: 755.899.409-82

VII - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretária Municipal de Educação

Titular: Ivone Santina Alves

RG: 4.288.045-0, CPF: 790.650.319-87

Suplente: Adriane Mielo Fuji

RG: 9.193.912-6, CPF: 056.126.099-06

X - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Suplente: Maria Regina Ribeiro

RG: 4.046.195-7, CPF: 631.559.239-20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 24 de abril de 2017.

ADEMIR LOUREÇO DE GOUVEIA - Prefeito Municipal



J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 22.798.251/0001-04
AV GETULIO VARGAS Nº1209 – CENTRO
SANTA CECILIA DO PAVÃO PR CEP: 86225-000



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A Pref. Municipal de Santa Cecília do Pavão.
Pregão Presencial nº 32/2017

J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ/MF
22.798.251/0001-04, sediada Av. Getulio Vargas Nº 1209 – Centro – Santa
Cecília do Pavão - PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente
os requisitos de habilitação.

Santa Cecília do Pavão PR 9 de Maio de 2017

Jose Henrique Mello da Luz
JLB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA -ME
JOSE HENRIQUE MELLO DA LUZ
Sócio Administrador
RG: 13.132.504-5
CPF: 092.264.679-19

Depto. de Licitação
Data 09/05/17
Hora 19

000075
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.990.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
11

J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA



Fls. 01

1. JOSE HENRIQUE MELLO DA LUZ, brasileiro, natural de Santa Cecília do Pavão – PR Solteiro, nascido em 24 de Fevereiro de 1996, do comercio, CPF. 092.264.679-19 e RG. 13.132.504-5 SSP/PR emitido em Curitiba – PR, com base na lei Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliado a AV Getulio Vargas nº. 1206 - 1º andar Centro Santa Cecília do Pavão- PR CEP 86.225-000.

2. LUIZ FERNANDO DA LUZ, brasileiro, natural de Santa Cecília do Pavão – PR, Solteiro, nascido em 31 de Março de 1988, do comercio, CPF 057.155.589-64, e RG 9.692.701-0 SSP/PR, emitido em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a AV Getulio Vargas nº. 1206 – 1º andar Centro Santa Cecília do Pavão - PR CEP 86.225-000 (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio a AV Getulio Vargas nº.1209, Centro – Santa Cecilia do Pavão PR CEP 86.225-000, (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social será de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais) (divididos em 30.000 (trinta mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real, cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

Jose Henrique Mello da Luz	Nº. de quotas	15.000	R\$ 15.000,00
Luiz Fernando da Luz	Nº. de quotas	15.000	R\$ 15.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª O objeto do presente contrato será de: Comercio Varejista de materiais para construções em geral e ferragens e ferramentas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 10:38 SOB Nº 41208226986.
PROTOCOLO: 152296425 DE 06/07/2015. NIRE: 41208226986.
J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

000076

J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA



4 - A sociedade iniciará suas atividades em 22 de abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá Única e Exclusivamente a **JOSE HENRIQUE MELLO DA LUZ**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 10:38 SOB Nº 41208226986.
PROTOCOLO: 152296425 DE 06/07/2015. NIRE: 41208226986.
J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

000074

J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA



10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra – PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

000078



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 10:38 SOB Nº 41208226986.
PROTOCOLO: 152296425 DE 06/07/2015. NIRE: 41208226986.
J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA



Fls. 04

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Santa Cecília do Pavão – PR, 22 de Abril de 2015.



Jose Henrique Mello da Luz
JOSE HENRIQUE MELLO DA LUZ



Luiz Fernando da Luz
LUIZ FERNANDO DA LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

03.05.17
Luiz

0000779



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 10:38 SOB Nº 41208226986.
PROTOCOLO: 152296425 DE 06/07/2015. NIRE: 41208226986.
J.L.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015